



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/44769

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 294/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.436/0003-45, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$
16	49213	KETOSTERIL - COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.320	2,97

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

23 DEZ. 2014

Campinas, \_\_\_\_\_

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Liliana Renata Pires Corneio*  
**HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 27.713.330-0

CPF nº 200.110.588-62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/44.769

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Humana Alimentar – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 294/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 521/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 DEZ. 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Liliana Renata Pires Corrêa*  
**HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*27.713.320-0*

*200.110.588-62*